



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

1867/2024



Fis: N° 01

Proc. N° 1955/2024

“Dispõe sobre implantação ou construção um parque de esportes radicais, neste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto a secretaria competente sobre implantação e construção de um parque de esportes radicais, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 02 de setembro de 2024.


Reinaldo Campos
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura
Em <u>03/09/2024</u>
_____ Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que os parques de esportes radicais têm se tornado cada vez mais populares, oferecendo um espaço dedicado para a prática de atividades físicas que desafiam os limites tradicionais do esporte. Esses parques, que geralmente incluem pistas para skate, rampas para BMX, áreas para escalada e outros equipamentos específicos, proporcionam aos entusiastas um ambiente seguro e apropriado para a prática de esportes como skateboarding, ciclismo extremo, patinação e escalada.

Um dos principais benefícios dos parques de esportes radicais é a promoção da saúde e do bem-estar. Ao oferecer uma estrutura adequada para a prática de atividades físicas intensas, esses parques incentivam uma vida ativa e saudável. Além disso, ao reunir diferentes modalidades esportivas em um único local, eles permitem que pessoas com interesses diversos encontrem um espaço para suas práticas e compartilhem suas experiências.

Reiterando a indicação 078/2022 Vereador Antônio Rios Gomes.

№ 9 8 . . .



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

02-SET-2024 16:57 002277 1/2